



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 413, de 07 de julho de 2015

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014 e no art. 1º, II, alínea “m”, do Ato 54/2015

RESOLVE:

I - DESIGNAR, conforme indicação constante no Termo de Referência, a Coordenadora de Serviços do Setor de Licitações, **CLARA DE ASSIS SILVEIRA** e a Técnica Judiciária, Área Administrativa, **ANA MARIA TELES FORTUNA**, ambas do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem como fiscal titular e substituta, respectivamente, no Processo nº 3.378/2015, que trata da contratação da empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA – ME, para a renovação da assinatura digital da Revista O Pregoeiro, ficando tais servidoras responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II - As servidoras ora designadas deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora-Geral Substituta

